

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ata da 323ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 29 de novembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos.**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de novembro de 2022, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 323ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima. CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia; e Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura, que participou por videoconferência.

Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente justificou sua ausência por estar em viagem e Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf, apresentou atestado médico.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; o Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário-Coaud, Marcelo da Costa Bernardo.

**Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.**

1) Homologar a autorização Ad Referendum nº 7/2022-CONSAD que rerratificou a Deliberação nº 27/2022, rerratificada pelas Deliberações nº 36/2022 e nº 39/2022, que autorizou a concessão de férias ao Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Moreira, visando cancelamento dos seguintes dias:

- 22, 23, 29, 30 de novembro/2022;
- 06, 07, 13, 14 de dezembro/2022.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 41/2022**

2) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado ao Conselho de Administração, João Daniel de Andrade Cascalho, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

**APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 42/2022 com a seguinte redação:**

“Aprovar a indicação de João Daniel de Andrade Cascalho como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério de Minas e Energia, CPF nº 001.xxx.421-84, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “c” do Inciso IV do artigo 28; e Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016”.

3) Resolução nº 835/2022 – Aprovar o Regimento Interno da Codevasf, peça 190 e-DOC 6205BC95-e, o organograma da Sede, peça 191 e-DOC 0C89235D-c, e a tabela de siglas, peça

192 e-DOC 0379EA7F-e, com base nos Pareceres Jurídicos PR/AJ/MCSMG nº 504/2022 e PR/AJ/RLB nº 504-A/2022, peça 171 e 172 e-DOC 57C5C048-e e 4795AF5C-e, respectivamente, e Nota técnica AE/GPE/UGP nº 8/2022, peça 145 e-DOC 2B4B46B8-e, constantes do processo nº 59500.001513/2017-04, com o objetivo de:

- a) incluir a Comissão de Ética na estrutura organizacional da Empresa, bem como suas respectivas competências; e
- b) alterar a sigla da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos de PR/SRC para PR/SIRC.

ONDE SE LÊ:

(...)

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO

(...)

Art. 3º - A estrutura orgânica da Empresa compreende:

I - Órgãos Colegiados:

(...)

b) Órgão de Fiscalização: abrange as funções de fiscalização e apoio aos órgãos de controle exercidas pelo Conselho Fiscal; e

c) Órgãos Auxiliares do Conselho de Administração: abrange as funções de auxílio e apoio ao Conselho de Administração exercidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e Auditoria Interna.

(...)

## CAPÍTULO III

### DA ESTRUTURA

#### Seção I

Da Sede da Codevasf

Art. 4º A organização da Sede da Codevasf está assim configurada:

(...)

II - Órgão de Fiscalização:

a) Conselho Fiscal.

III - Órgãos Auxiliares do Conselho de Administração:

a) Comitê de Auditoria Estatutário;

b) Auditoria Interna:

Unidade de Apoio e Informação;

Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas; e

Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão.

c) Ouvidoria;

d) Corregedoria; e

e) Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

(...)

#### CAPÍTULO IV

#### DAS COMPETÊNCIAS

##### Seção I

Dos Órgãos de Deliberação, Fiscalização e Auxiliares do Conselho de Administração

Art. 10. As competências dos Órgãos de Deliberação, de Fiscalização e Auxiliares do Conselho de Administração acham-se definidas no Estatuto da Empresa e suas formas de funcionamentos estabelecidas em seus respectivos regimentos ou instrumentos equivalentes.

LEIA-SE:

(...)

#### CAPÍTULO II

#### DA ORGANIZAÇÃO

(...)

Art. 3º - A estrutura orgânica da Empresa compreende:

I - Órgãos Colegiados:

(....)

b) Órgãos de Fiscalização e de Orientação: abrange as funções de fiscalização, orientação e apoio aos órgãos de controle exercidas pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Ética; e

c) Órgãos Auxiliares do Conselho de Administração: abrange as funções de auxílio e apoio ao Conselho de Administração exercidas pelos Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

#### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA

##### Seção I

Da Sede da Codevasf

Art. 4º A organização da Sede da Codevasf está assim configurada:

(....)

II - Órgãos de Fiscalização e de Orientação:

a) Conselho Fiscal; e

b) Comissão de Ética.

III - Órgãos e Unidades Orgânicas Auxiliares do Conselho de Administração:

a) Comitê de Auditoria Estatutário;

b) Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;

c) Auditoria Interna:

Unidade de Apoio e Informação;

Unidade de Acompanhamento e Avaliação de Programas; e

Unidade de Acompanhamento e Avaliação da Gestão.

d) Ouvidoria; e

e) Corregedoria;

(...)

## CAPÍTULO IV

### DAS COMPETÊNCIAS

#### Seção I

Dos Órgãos de Deliberação, de Fiscalização, de Orientação e dos Órgãos e das Unidades Orgânicas Auxiliares do Conselho de Administração

Art. 10. As competências dos Órgãos de Deliberação, de Fiscalização, de Orientação e dos Órgãos Auxiliares do Conselho de Administração estão definidas no Estatuto da Empresa e suas formas de funcionamentos estabelecidas em seus respectivos regimentos ou instrumentos equivalentes.

Art. 11. À Comissão de Ética da Codevasf, instância deliberativa vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública e administrativamente à Presidência da Empresa, compete atuar como instância consultiva dos dirigentes e empregados da Empresa no que diz respeito ao tratamento com as pessoas e com o patrimônio público; aplicar o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal devendo submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento; dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos; apurar, de ofício ou mediante denúncia, condutas em desacordo com as normas éticas pertinentes; recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da Codevasf, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina; representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à Comissão de Ética Pública situações que possam configurar descumprimento de suas normas; e fornecer à Gerência de Gestão de Pessoas informações de desvios de conduta ética praticados por empregados para os devidos registros.

Parágrafo único. A composição e as regras de funcionamento da Comissão de Ética são definidas em regimento interno próprio aprovado pela Diretoria Executiva, observada a legislação pertinente.

#### **APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 43/2022**

4) Atas das 108ª e 109ª reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud para publicação.

*O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos. O Colegiado solicita ao Coaud que elabore um relatório contendo as principais recomendações feitas pelo Conselho de Administração ao longo do ano e quais ainda estão pendentes.*

5) CI nº 870/2022-Consad/Audin – Relatório de Acompanhamento de Auditoria Interna – 3º trimestre de 2022.

*O assunto foi analisado com a participação da Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza. O Colegiado se mostrou bastante preocupado com a quantidade de achados identificados pela Auditoria Interna, principalmente com o número elevado de reiterações e pedidos de prorrogações de prazo. Solicitou que na próxima reunião seja*

*apresentada uma posição atualizada do que foi de fato realizado nos achados pendentes em que os prazos expiram até 31 de dezembro de 2022.*

6) Atas da Diretoria Executiva do mês de outubro de 2022.

*O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de outubro de 2022.*

7) Ata da 529ª reunião do Conselho Fiscal

*O Colegiado tomou conhecimento da ata da reunião do Conselho Fiscal.*

Caderno de Pendências:

*O colegiado solicita atualização da solicitação de alteração do estatuto visando retirar a previsão do membro independente do Consad fazer parte do Comitê de Auditoria Estatutário, solicitado na 321ª reunião, realizada em 26 de setembro de 2022.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Assinado de forma digital  
por LUCIANA NARIMATSU  
RIBEIRO:75920042168  
Dados: 2022.12.06 09:29:43  
-03'00'

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

HELDER MELILLO  
LOPES CUNHA  
SILVA:01305289196

Helder Melillo Lopes Cunha Silva  
Presidente do Conselho

SONIA MARIZA  
ALVES DE  
SOUZA:08467420120  
Assinado de forma digital  
por SONIA MARIZA ALVES  
DE SOUZA:08467420120  
Dados: 2022.12.06  
09:10:05 -03'00'

Sônia Mariza Alves de Souza  
Ministério da Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento

Francisco Soares de Lima  
Junior  
Assinado de forma digital por  
Francisco Soares de Lima Junior  
Dados: 2022.12.05 12:47:50 -03'00'

Francisco Soares de Lima Junior  
Ministério da Economia

EUCLIDES  
BANDEIRA DE  
SOUZA  
NETO:44206038449  
Assinado de forma digital  
por EUCLIDES BANDEIRA DE  
SOUZA NETO:44206038449  
Dados: 2022.12.05 14:50:55  
-03'00'

Euclides Bandeira de Souza Neto  
Ministério da Infraestrutura